



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 08/2024
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO ESCOLAR**

Considerando:

- a) o conteúdo do art. 46 da Resolução nº 02/2022-FACC/UFJF, que estabelece: “as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador, quando for o caso, de curso de pós-graduação lato sensu serão realizadas conforme edital próprio com procedimentos complementares a esta resolução e instrumento normativo superior”;
- b) que a Portaria GAB/Capes nº 183 não menciona o papel de um Vice-Coordenador na gestão dos cursos.

A Comissão designada para coordenar o processo eleitoral torna pública a seguinte retificação:

- a) no título do edital, onde se lê “Eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar”, leia-se “Eleição para Coordenação do curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar”;
- b) no cronograma, onde se lê: “Os candidatos a Coordenadores também deverão indicar respectivos Vice-Coordenadores e inserir link com proposta detalhada”, leia-se “Os candidatos a Coordenadores deverão inserir link com proposta detalhada”;
- c) onde se lê “Conforme requisitos constantes nos incisos IX e X da portaria CAPES 183/2016, alterada pela portaria 15/2017 e 139/2017, o Coordenador poderá ser enquadrado, para fins de recebimento mensal, em modalidade de bolsa, conforme experiência no magistério superior. Não há previsão de bolsa para Vice-Coordenação” está suprimida a frase "Não há previsão de bolsa para Vice-Coordenação".

Referência: Processo nº 23071.926555/2024-21

SEI nº 2028674